

A falsificação nas contas oficiais da Reforma da Previdência: o caso do Regime Geral de Previdência Social

Prof. Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos

Instituto de Economia – UNICAMP

Senado Federal, Brasília- DF, 20/09/2019

Síntese dos resultados

- Obtivemos planilha com cálculos oficiais do Ministério da Economia sobre a Reforma da Previdência, até então em sigilo
- Refazendo os cálculos oficiais com o uso das normas vigentes legalmente, demonstramos que, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o subsídio para as aposentadorias dos trabalhadores mais pobres diminui e não aumenta com a reforma da previdência.
- As aposentadorias por tempo de contribuição (ATC) obtidas nas regras atuais com idades mais novas geram superávit para o RGPS e tem impacto positivo na redução da desigualdade. Este resultado se verifica inclusive considerando pensões por morte.

Síntese

- As principais manipulações dos dados são as seguintes:
- 1) o governo alega calcular a ATC, mas na verdade calcula a aposentadoria por idade mínima (AI), relatando valores que inventam um déficit das ATC que é, na verdade, das AI;
- 2) ao calcular as AI no lugar das ATC, o governo calcula a aposentadoria recebida segundo o pico do salário estimado em 2034, ao invés da média dos salários, o que infla o custo das aposentadorias para inflar o suposto déficit;
- 3) para o salário de R\$ 11.770,00 usado na simulação oficial do custo de uma ATC hoje, o governo não apenas calcula uma AI, como também subestima as contribuições do empregado e, principalmente, do empregador: a) para o empregado, calcula contribuições de 11% sobre o valor de 5 SM, e não do teto do RGPS (que hoje está muito mais próximo de 6 do que 5 SM); b) para o empregador, também calcula as contribuições de 20% sobre 5 SM, e não sobre o valor total do salário (R\$ 11.770,00);

Síntese

- 4) para o salário mínimo, o Ministério da Economia também troca a simulação da ATC pela AI, o que subestima o subsídio atual para os trabalhadores pobres porque hoje não é preciso esperar a idade mínima de 60/65 anos (mulheres/homens) para garantir a integralidade de benefícios por tempo de contribuição;
- 5) ao calcular as AI no lugar das ATC, o governo subestima o subsídio atual para os trabalhadores pobres porque simula contribuições por 20 anos e não a condição mínima de 15 anos de contribuição, tampouco a idade média da AI nas regras atuais (19 anos); feita a correção nos dois casos, a Reforma da Previdência não apenas diminui o subsídio para os mais pobres, como joga muitas famílias na pobreza.

Por que o sigilo? Como quebramos o sigilo?

- Governo decretou o sigilo dos estudos sobre o impacto da Reforma da Previdência (RF)
- Sob pressão da imprensa e dos parlamentares, liberou parcialmente o sigilo em abril: NÃO LIBEROU MICRO-DADOS E OS CÁLCULOS SOBRE ELES, apresentou apenas o “MODELO DE CÁLCULO” (MC) usado (que ainda está em alteração, segundo resposta divulgada esta semana)
- A Nota Informativa (NI) do Ministério da Economia (ME) não apresentou a planilha que usava o MC, só seus resultados, que apoiavam o argumento que a RF aumentava subsídios para pobres e reduzia para ricos

O modelo atuarial já foi testado e não tem a consistência nem a transparência alegadas

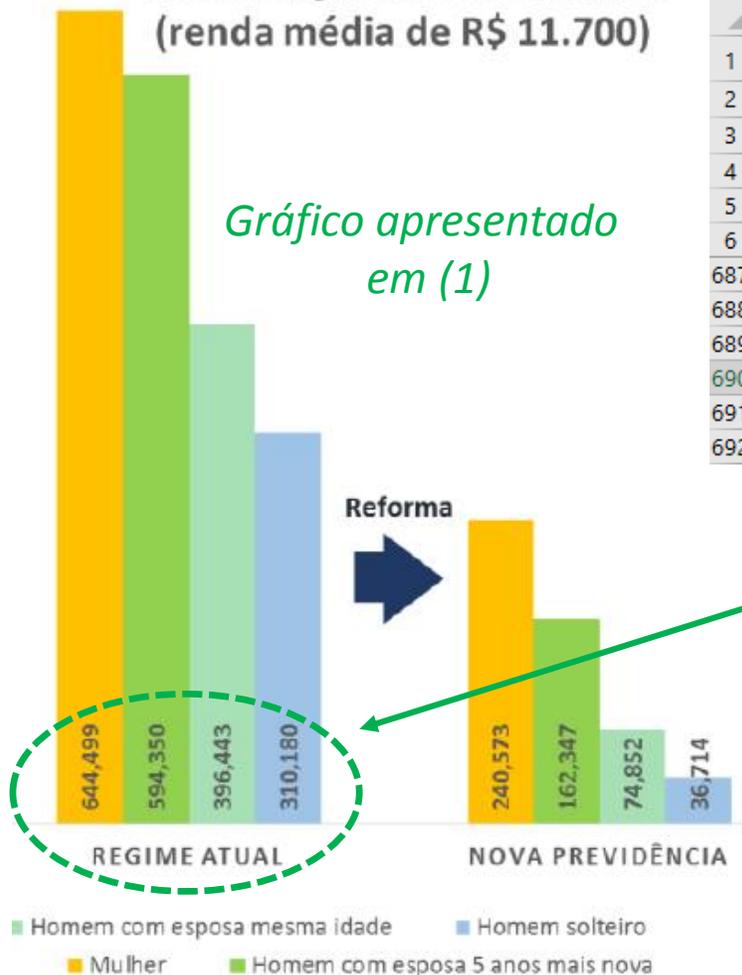
- Gentil & Puty (2016; 2019) testaram o modelo da LDO e encontraram inconsistências diversas
- Enquanto secretário-executivo do MTPS, deputado Claudio Puty não conseguiu os microdados da Secretaria da Previdência, obtidos apenas em CPI por solicitação do Senador Paulo Paim
- No entanto, as planilhas disponíveis não permitem fazer os cálculos
- A planilha enviada para nós via Lei de Acesso a Informações (LAI) é o uso do MC disponível ao público (site do IE)
- Se for verdade que a planilha usa o MC como quer a resposta do governo, então o modelo de cálculo está errado ou foi mal utilizado para os dados disponíveis

TC para simular os resultados de ATC (60-35)

Renda R\$ 11.700 na NI "A Nova Previdência combate Privilégios"(1)

Obs: Mesmo TC para H e M

Contribuição no Teto do INSS
(renda média de R\$ 11.700)



A690

01/01/2006 Data Início das contribuições (Dez/2006)

	A	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE		
1					5 Salários Mínimos				47		
2									652.211,57		
3		S									
4					Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
5					Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19	
6					Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
					Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
687	apr-06				192,5	350	2.248,54				
688	mar-06				165	300	1.401,47				
689	feb-06				165	300	932,03				
690	gen-06				165	300	465,00				
691	dic-05										
692	nov-05										

TC = 25 anos

A391

01/12/2030 Data Fim das contribuições (Dez/2030)

	A	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE		
1					5 Salários Mínimos				47		
2									652.211,57		
3		S									
4					Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
5					Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19	
6					Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
					Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
387	apr-31						641.562,92				1242744,103
388	mar-31						640.244,12				1245503,056
389	feb-31						638.928,03				1248256,338
390	gen-31						637.614,65				1251003,96
391	dic-30				1182,49	2149,982	636.303,97				1259059,473
392	nov-30				591,2451	1074,991	631.670,36				1261784,888
393	ott-30				591,2451	1074,991	628.709,08				1264504,701

Sobrevidas usadas para simular os resultados de ATC (60-35) Renda R\$ 11.700 na NI "A Nova Previdência combate Privilégios" (1)

Homens

Data aposentadoria (Dez/2034)

Data óbito (Dez/2052)

Excel spreadsheet showing financial projections for a man retiring in Dec/2034. The date 01/12/2034 is circled in red. A red arrow points from this date to the date of death 01/12/2052 in the next spreadsheet, with the label "18,1 anos".

	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1	5 Salários Mínimos 47							
2	652.211,57							
3	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4	Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19			
5	Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
339	apr-35		708.165,42	994.187,51	1.081.163,38	1.280.706,569	1.081.163,38	
340	mar-35		706.709,71	997.457,40	1.084.254,48	1.283.387,486	1.084.254,48	
341	feb-35		705.257,00	1.000.720,56	1.087.339,22	1.286.062,893	1.087.339,22	
342	gen-35		703.807,27	1.003.977,02	1.090.417,62	1.288.732,799	1.090.417,62	
343	dic-34		702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,758	1.098.803,24	
344	nov-34		700.916,75				1.101.858,08	
345	ott-34		699.475,94				1.104.906,64	
346	set-34		698.038,10				1.107.948,93	

18,1 anos

20,1 anos

25,1 anos

Excel spreadsheet showing financial projections for a man retiring in Dec/2034 and dying in Dec/2052. The date of death 01/12/2052 is circled in red. A red arrow points from the retirement date in the previous spreadsheet to this date, labeled "18,1 anos".

	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1	5 Salários Mínimos 47							
2	652.211,57							
3	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4	Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19			
5	Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
125	feb-53		1.099.960,22		129.771,06	439712,1709	129.771,06	
126	gen-53		1.097.699,14		134.817,84	444121,8378	134.817,84	
127	dic-52		1.095.442,71	10.627,08	145.167,79	453835,9803	145.167,79	
128	nov-52		1.093.190,92		150.182,93	458216,6142	150.182,93	
129	ott-52		1.090.943,75		155.187,75	462588,2434	155.187,75	

Sobrevida H
217 meses
=18,1 anos

Data óbito Pensão H+M+2 e M (Dez/2054)

Excel spreadsheet showing financial projections for a man retiring in Dec/2034 and dying in Dec/2054. The date of death 01/12/2054 is circled in red. A red arrow points from the retirement date in the previous spreadsheet to this date, labeled "20,1 anos".

	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1	5 Salários Mínimos 47							
2	652.211,57							
3	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4	Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19			
5	Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
101	feb-55		1.155.645,71			320307,3919		
102	gen-55		1.153.270,16			324962,5075		
103	dic-54		1.150.899,50	10.627,08		334921,5942	10.627,08	

Sobrevida
H+M+2
20,1 anos

Data óbito Pensão H+M+7 (Dez/2059)

Excel spreadsheet showing financial projections for a man retiring in Dec/2034 and dying in Dec/2059. The date of death 01/12/2059 is circled in red. A red arrow points from the retirement date in the previous spreadsheet to this date, labeled "25,1 anos".

	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1	5 Salários Mínimos 47							
2	652.211,57							
3	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4	Subsidio	310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19			
5	Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6	Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
41	feb-60		1.307.507,05					
42	gen-60		1.304.819,33					
43	dic-59		1.302.137,15			10.627,08		
44	nov-59		1.299.460,47			15.918,78		
45	ott-59		1.296.789,30			21.199,59		
46	set-59		1.294.123,61			26.469,56		

Sobrevida
H+M+7
25,1 anos

Tabela 1 – Simulação oficial e correção para

	Caso	Pensão por morte (anos)	Sobrevida (anos)	Subsidio ou Superávit
Resultado reportados pelo ME (1)	60-35 H-só	0	18,1	-310.180
	60-35 H+M id=	2	20,1	-396.443
	60-35 H+M id+5 -	7	25,1	-594.350
	55-30 M só	0	25,1	644.499

Tempo de contribuição usado para simular os resultados de ATC (60-35) 1 SM na NI "A Nova Previdência combate Privilégios" (1)

Obs: Mesmo TC para H e M

Data Início das contribuições (Janeiro/2010)

		1 Salário Mínimo				94.678,20			
		Total	101.958,07	232.859,53	254.907,88	307.266,70	292.353,72		
		Subsidio	130.901,46	152.949,81	205.308,63	197.675,52			
		Contribuição de 1 SM nos 20 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
638	mag-10	510	510	1,00636869	49,57863	40,8	102	725,67	
639	apr-10	510	510	1,00937487	49,11815	40,8	102	579,18	
640	mar-10	510	510	1,00917446	48,67161	40,8	102	432,33	
641	feb-10	510	510	1,00907426	48,23393	40,8	102	286,90	
642	gen-10	510	510	1,01087796	47,71489	40,8	102	142,80	

TC = 20 anos

Gráfico apresentado em (1)



Data Fim das contribuições (Dez/2029)

		1 Salário Mínimo				94.678,20			
		Total	101.958,07	232.859,53	254.907,88	307.266,70	292.353,72		
		Subsidio	130.901,46	152.949,81	205.308,63	197.675,52			
		Contribuição de 1 SM nos 20 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
398	mag-30	1074,99	1.075	1,00205984	125,3676			91.048,03	288904,29
399	apr-30	1074,99	1.075	1,00205984	125,1609			90.860,87	289385,41
400	mar-30	1074,99	1.075	1,00205984	124,9545			90.674,10	289865,54
401	feb-30	1074,99	1.075	1,00205984	124,7485			90.487,71	290344,69
402	gen-30	1074,99	1.075	1,00205984	124,5428			90.301,70	290822,84
403	dic-29	1064,35	2.129	1,00205984	124,3374	170,2956	425,739	90.116,08	292353,72
404	nov-29	1064,35	1.064	1,00205984	124,1324	85,14781	212,8695	89.336,03	
405	ott-29	1064,35	1.064	1,00205984	123,9277	85,14781	212,8695	88.854,98	
406	set-29	1064,35	1.064	1,00205984	123,7234	85,14781	212,8695	88.374,93	
407	ago-29	1064,35	1.064	1,00205984	123,5194	85,14781	212,8695	87.895,86	

Sobrevidas usadas para simular os resultados de ATC (60-35)

Renda R\$ 11.700 na NI "A Nova Previdência combate Privilégios"(1)

Mulheres

	A	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1		5 Salários Mínimos			47			
2								=+BA379
3	S	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76	
4		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19	
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA						
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher
3374	mag-32		658.956,54					1.200.987,79
3375	apr-32		657.601,99					
4376	mar-32		656.250,22					
4377	feb-32		654.901,23					
4378	gen-32		653.555,02					
4379	dic-31		652.211,57					
4380	nov-31		650.870,88					
4381	ott-31		649.532,95					
4382	set-31		648.197,77					
4383	ago-31		646.865,33					

Sobrevida M
25,1 anos

Tabela 1 – Simulação oficial e correção para

	Caso	Pensão por morte (anos)	Sobrevida (anos)
Resultado reportados pelo ME (1)	60-35 H-só	0	18,1
	60-35 H+M id=	2	20,1
	60-35 H+M id+5 -	7	25,1
	55-30 M só	0	25,1

	A	AX	AY	AZ	BA	BB	BC	BD	BE
1		5 Salários Mínimos			47				
2									652.211,57
3	S	Total	702.360,52	1.012.540,32	1.098.803,24	1.296.710,76	1.296.710,76		
4		Subsidio		310.179,80	396.442,72	594.350,24	644.499,19		
5		Contribuição de 5 SM nos 25 primeiros anos - PREVIDÊNCIA ANTIGA							
6		Empregad	Empregad	Acumulado	Homem	esposa idade	esposa nova	mulher	
101	feb-55		1.155.645,71				320307,3919		
102	gen-55		1.153.270,16				324962,5075		
103	dic-54		1.150.899,50			10.627,08	334921,5942	10.627,08	
104	nov-54		1.148.533,71			15.918,78	339546,6688	15.918,78	

Data aposentadoria Mulher (Dez/2029)

25 anos

Data óbito Mulher (Dez/2054)

Planilha do governo usa dados da proposta do governo em abril, não o texto aprovado

- Para avaliar o MC oficial, aceitamos a hipótese que a aposentadoria é solicitada em 2034 com a sobrevida simulada pelo governo na NI
 - criticamos em nota de rodapé a sobrevida simulada pelo governo, que agora é criticada pelo próprio em resposta a nossa crítica!
- Quando a NI alegou que o subsídio para os pobres aumentou, o fez mesmo com a proposta de elevação do TC mínimo para 20 anos para os atuais contribuintes

Relatório LAI anterior: $FP=1$; $FP < 1$ “teria a capacidade de trazer o equilíbrio atuarial para o cálculo do benefício”

- Pedimos que governo e IFI apresentassem os cálculos resultantes do fim do FP e da ATC. Para ME, a resposta foi a seguinte:
- “Não fez parte dos estudos desta Secretaria Especial de Previdência e Trabalho testar a hipótese da exigência de idade mínima para aposentadoria no Brasil, isoladamente, dado que o Fator Previdenciário incide sobre as aposentadorias por tempo de contribuição e esse dispositivo teria a capacidade de trazer o equilíbrio atuarial para o cálculo do benefício, tornando-o indiferente, sob o prisma do equilíbrio atuarial, à idade de concessão de tal benefício...Ademais, há que se levar em conta que mais da metade das aposentadorias por tempo de contribuição já são concedidas com fator previdenciário igual a 1, na esteira da alteração introduzida pela Lei nº 13.183, de 4 de novembro de 2015.”

Resposta LAI - IFI

- Prezado Ricardo Na aposentadoria por tempo de contribuição consideramos conjuntamente a inclusão da idade mínima entre outras regras de transição as alterações na fórmula de cálculo dos benefícios (60% + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição adicional ao mínimo em substituição ao fator previdenciário e à regra 85/95) e nos salários considerados (de 80% maiores salários para todo período contributivo). O impacto encontrado para a redução da despesa previdenciária em 10 anos foi de R\$352 bilhões aproximadamente. Para fazer as contas, foi adotado o modelo de projeções fiscais descrito no anexo IV.6 da LDO, construído por coorte (idade, sexo). Caso queria consultar, as planilhas podem ser acessadas abaixo: Documento DOC 110 do então Ministério da Fazenda, disponível em <http://legis.senado.leg.br/comissoes/docsRecCPI?codcol=2093> O modelo está estruturado de modo que esses itens sejam tomados em conjunto. Por essa razão, não conseguimos, no momento, apresentar cada um dos efeitos desagregados para a aposentadoria por tempo de contribuição. De todo modo, dada a relevância do tema para o cenário fiscal, estamos estudando outras abordagens metodológicas para contemplar suas sugestões/ considerações. Sigo à disposição para outros esclarecimentos. Att.